



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE**

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

### **Comissão Permanente de Licitação**

### **JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

### **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023**

## **OBRA DE ENGENHARIA - REFORMA DA PRAÇA EDUARDO GAMA JUNIOR NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE.**

Em sessão do dia 26 (vinte e seis) dia do mês de Dezembro do ano de 2023, às 08hs:00min, manifestaram interesse comparecendo à reunião um total de 07 (Sete) empresas manifestaram interesse em concorrer a Tomada de Preço 004/2023, presente em sessão não havia nenhuma, tendo em vista o protocolo de seus respectivos documentos de habilitação e proposta conforme ata do dia 26 de Dezembro de 2023. O Presidente, obedecendo aos ditames da Lei nº 8.666/93, divulgou o instrumento convocatório da licitação em meios e canais oficiais conforme consta as publicações nos autos do processo.

Manifestaram interesse as empresas: CFL Construtora Fernandes LTDA de CNPJ de nº 39.574.343/0001-06 (protocolo nº 441/2023), Construtora Terra Nordeste Ltda de CNPJ de nº 05.541.344/0001-21, Vegas Construção Civil e Locações LTDA de CNPJ de nº 08.418.714/0001-26 (protocolo nº 440/2023), JC3 Engenharia LTDA de CNPJ de nº 27.263.594/0001-80 (Protocolo 428/2023), LN Construções e Serviço LTDA de CNPJ de nº 51.393.615/0001-66, protocolaram os documentos de Credenciamento, Habilitação e Proposta (envelopes A e B).

Frisa-se que as empresas: WT Construções LTDA de CNPJ de nº 46.058.234/0001-90 e J T dos S. Almeida Construções de CNPJ de nº 43.816.752/0001-38, protocolaram apenas os envelopes A e B (Habilitação e Proposta), sem apresentar os documentos do item 4.1.1 do edital. Estando as mesmas DESCRENCIADAS.

De acordo com o item 4.3 o representante legal da licitante que não se credenciar perante a Comissão Permanente de Licitação ficará impedido de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de recorrer, enfim, para representar a licitante em todo e qualquer ato inerente ao certame licitatório em destaque durante a sessão pública de abertura dos envelopes e demais fases do procedimento licitatório. No entanto, o não credenciamento, não inabilitará/desclassificará o licitante.

Oficialmente aberto o presente Certame, seguindo os trâmites inerentes às rubricas dos documentos pela Comissão Permanente de Licitação, haja vista a ausência das empresas constatou que:

Do credenciamento, após analisados os credenciamentos pela comissão, verificou-se que as empresas:

MED PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ de nº 23.523.983/0001-46, estando à mesma DESCRENCIADA, em virtude de apresentar procuração particular em favor de seu representante, sem o reconhecimento de firma (item 4.2), conforme solicita o item 4.1.1 no que tange está apto ao credenciamento. Todavia a licitante poderia fazer gozo do item 4.5 do edital, porém seu representante apenas protocolou seus documentos e se ausentou antes do início da sessão. De tal modo a mesma feriu os itens 4.1.1 e 4.2 do edital.

CFL Construtora Fernandes LTDA de CNPJ de nº 39.574.343/0001-06, nesta ato representado pelo Srº Jean Michael Fernandes Dubuc, CPF de nº 084.742.454-51, RG de nº 7531274 TEM/AL estando à mesma DESCRENCIADA por apresentar os itens 4.1.1 letra "b" e 4.2. em desconformidade ao item. Frisa-se que os documentos pessoais da sociedade foram apresentados cópias sem autenticação. Todavia a empresa protocolou os documentos dias antes da sessão e não esteve presente no dia da sessão. Embora o edital possibilite a autenticação na fase do credenciamento, conforme item 4.5 o mesmo não fez gozo de tal benefício em decorrência da ausência em sessão.

Construtora Terra Nordeste Ltda de CNPJ de nº 05.541.344/0001-21, nesta ato representado pelo Srº Sammy Mota de Vasconcelos, CPF de nº 051.692.374-99, RG de nº 174.54883 SSP/AL estando à mesma



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

### Comissão Permanente de Licitação

DESCRENCIADA por apresentar os itens 4.1.1 letra “b” e 4.2. em desconformidade ao item. Frisa-se que os documentos pessoais da sociedade foram apresentado cópias sem autenticação. Todavia a empresa protocolou os documentos dias antes da sessão e não esteve presente no dia da sessão. Embora o edital possibilite a autenticação na fase do credenciamento, conforme item 4.5 o mesmo não fez gozo de tal benefício em decorrência da ausência em sessão.

Vegas Construção Civil e Locações LTDA de CNPJ de nº 08.418.714/0001-26, neste ato representado pelo Srº Eduardo Silva de Araujo, CPF de nº 084.584.084.30, CNH de nº 05061248297 DETRAN/AL estando à mesma CREDENCIADA.

JC3 Engenharia LTDA de CNPJ de nº 27.263.594/0001-80, neste ato representado pelo Srº

Jayme Couto Lima Neto, CPF de nº 063.269.994-99, RG de nº 2068054 SSP/AL estando à mesma DESCRENCIADA por deixar de atender ao item 4.1.1 letra “d”.

LN Construções e Serviços LTDA, CNPJ de nº 51393.615/0001-66, neste ato representado pelo Srº Paulo Cesar Barbosa de Lima, CNH de nº 041.58372581, CPF de nº 788.253.504-49, estando à mesma CREDENCIADA.

As empresas: WT Construções LTDA de CNPJ de nº 46.058.234/0001-90 e J T dos S. Almeida Construções de CNPJ de nº 43.816.752/0001-38, Estão às mesmas DESCRENCIADAS por estarem em desconformidade aos itens 4.0, 4.1 e 4.1.1 na sua totalidade. Estando as mesmas impossibilitadas de fazer gozo do direito do item 4.3, pela ausência em sessão.

Logo estão CREDENCIADAS as empresas: Vegas Construção Civil e Locações LTDA, CNPJ de nº 08.418.714/0001-26 e LN Construções e Serviços LTDA CNPJ de nº 51393.615/0001-66.

Estando DESCRENCIADAS as empresas: CFL Construtora Fernandes LTDA de CNPJ de nº 39.574.343/0001-06, Construtora Terra Nordeste Ltda de CNPJ de nº 05.541.344/0001-21, JC3 Engenharia LTDA de CNPJ de nº 27.263.594/0001-80, WT Construções LTDA de CNPJ de nº 46.058.234/0001-90 e J T dos S. Almeida Construções de CNPJ de nº 43.816.752/0001-38.

Dando continuidade, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, e analisados pela comissão de licitação, onde foram rubricados os documentos existentes com posterior minuciosa análise e conferência dos itens 6.1 - Habilitação Jurídica; 6.2 - Regularidade Fiscal; 6.4 - Qualificação Econômico-Financeira e 6.5 – outros documentos, tudo pela Comissão Permanente de Licitação, que constatou que:

A empresa Vegas Construção Civil e Locações LTDA, apresentou a certidão simplificada fora do prazo estabelecido no edital item 6.4 “A”, em desconformidade ao item 6.7 “E” - Certidão Simplificada para a comprovação de que dispõe de Capital Social no valor correspondente 10% (dez por cento) do valor estimado. Apresentou o item 6.5.1, F e G em favor apenas de um sócio, porém no contrato social a cota societária é 50% para cada sócio, desta feita empresa apresentou em nome de apenas um sócio. Deixando de apresentar certidão em nome da outra sociedade. Estando à mesma **INABILITADA**.

A empresa J T dos S. Almeida Construções LTDA, deixou de apresentar o item 6.4 “C e D” Certidão Estadual Execução Fiscal, pelo Tribunal de Justiça de Alagoas e Certidão Estadual Civil, pelo Tribunal de Justiça de Alagoas e pela Justiça Federal de Alagoas. Estando à mesma **INABILITADA**.

A empresa WT Construções LTDA, deixou de apresentar o item 6.2 - “L” - Prova de Regularidade Fiscal Municipal da Contratada com a Contratante. Deixou de apresentar o item 6.4 - “C e D” Certidão Estadual Execução Fiscal, pelo Tribunal de Justiça de Alagoas e Certidão Estadual Civil, pelo Tribunal de Justiça de Alagoas e pela Justiça Federal de Alagoas. Apresentou o item 6.5.1, F e G em favor apenas de um sócio, porém no contrato social a cota societária é 50% para cada sócio, desta feita empresa apresentou em nome de apenas um sócio. Deixando de apresentar certidão em nome da outra sociedade. Estando à mesma **INABILITADA**.

A empresa JC3 Engenharia LTDA, apresentou a certidão do item 6.2 “d” – Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), vencida. Deixou de apresentar e atender o item 6.4 letra D, Certidão Estadual Civil, pela Justiça Federal de Alagoas. O mesmo apresentou em favor do sócio de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

### Comissão Permanente de Licitação

da empresa. Considerando que a empresa apresentou declaração ser do porte de microempresa ou empresa de pequeno porte a mesma faz gozo do item 6.6.2. do edital, porém em razão do item 6.4 letra "D" ter deixado de apresentar tal item à mesma está **INABILITADA**.

A empresa CFL Construtora Fernandes LTDA, Apresentou os documentos dos sócios autenticado por outra comissão de licitação divergentes da comissão realizadora do certame (fls 25 à 27 numerada pela empresa) , conforme item 4.2 do edital. Deixou de apresentar o item 6.5.1 "F" e "G" em favor da empresa. Apresentando apenas em favor dos sócios. Deixou de apresentar o item 6.5 "H" - Os licitantes deveram apresentar e entregar em seu envelope de habilitação a consulta feita através de Filtro do CNPJ das Empresas Inidôneas e Suspensas do Estado de Alagoas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral do Estado de Alagoas (<http://ceis.cge.al.gov.br/>). Deixou de apresentar o item 6.4 "C e D" Certidão Estadual Execução Fiscal, pelo Tribunal de Justiça de Alagoas e Certidão Estadual Civil, pelo Tribunal de Justiça de Alagoas e pela Justiça Federal de Alagoas. Estando à mesma **INABILITADA**.

Quanto às empresas: LN Construções e Serviço LTDA e CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA, diante da análise da comissão as mesmas estão HABILITADAS, por atenderem as exigências do edital nos itens 6.1, 6.2, 6.4 e 6.5.

Logo as empresas: VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, J T DOS S. ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, WT CONSTRUÇÕES LTDA, JC3 ENGENHARIA LTDA e CFL CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, estão Inabilitadas por descumprirem os requisitos do edital no que pertence aos subitens 6.1 - Habilitação Jurídica; 6.2 - Regularidade Fiscal; 6.4 - Qualificação Econômico-Financeira e 6.5 – outros documentos.

Em razão da ausência do corpo técnico em sessão para o julgamento da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, do item 6.3, fez-se necessário a suspensão da sessão após a análise dos documentos dos subitens 6.1 - Habilitação Jurídica; 6.2 - Regularidade Fiscal; 6.4 - Qualificação Econômico-Financeira e 6.5 – outros documentos.

### **Diante da Análise da Engenharia, constatou que:**

Para análise da qualificação técnica, foram analisadas as Certidões de Acervo Técnico - CAT, comprovando que o licitante ou seus responsáveis técnicos tenha realizado obras ou serviços similares que comprovem que o licitante ou seus responsáveis técnicos tenham realizado, obras ou serviços similares em quantidades mínimas de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos de maior relevância da planilha quantitativa previstos no Quadro de Curva ABC.

Para auferir a qualificação técnica das empresas, extraímos da curva ABC os serviços de maior relevância da obra.

### **1. SERVIÇOS DE MAIOR RELEVÂNCIA**

<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m <sup>2</sup>	204,43
TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m <sup>2</sup>	109,70
Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 60 cm, porcelanato, linha white home, antártida, Portobello ou similar, aplicado com argamassa	m <sup>2</sup>	76,87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE**

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

**Comissão Permanente de Licitação**

industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço		
Fornecimento de Luminária 04 pétalas em Led, p/iluminação pública, 180w, 4000k, 220v, e suporte em tubo aço galv, com Anteparo, da Ilumatic, mod LPL Ares ou similar	Und	1
PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m <sup>2</sup>	7,20
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	140,78

**2. CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADA**

EMPRESA: VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA					
CAT N° 709198/2022; 702240/2021					
SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL	QUANTIDADE MÍNIMA 50%	ATENDE O EDITAL	
				S	N
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M <sup>2</sup>	253,42	102,215	X	
TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M <sup>2</sup>	281,91	54,85	X	
Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 60 cm, porcelanato, linha white home, antártida, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	M <sup>2</sup>	210,5	38,435	X	
Fornecimento de Luminária 04 pétalas em Led, p/iluminação pública, 180w, 4000k, 220v, e suporte em tubo aço galv, com Anteparo, da Ilumatic, mod LPL Ares ou similar	UND	6	0,5	X	
PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M <sup>2</sup>	4,39	3,6	X	
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	8.787,06	70,39	X	
<b>OBSERVAÇÃO:</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE**

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

**Comissão Permanente de Licitação**

EMPRESA: J T DOS S ALMEIDA CONTRUÇÕES LTDA					
CAT N° 659088/2015; 35998/2009;36553/2009					
SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL	QUANTIDADE MÍNIMA 50%	ATENDE O EDITAL	
				S	N
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M <sup>2</sup>	1.505,90	102,215	X	
TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M <sup>2</sup>	247,50	54,85	X	
Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 60 cm, porcelanato, linha white home, antártida, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	M <sup>2</sup>	135,30	38,435	X	
Fornecimento de Luminária 04 pétalas em Led, p/iluminação pública, 180w, 4000k, 220v, e suporte em tubo aço galv, com Anteparo, da Illumatic, mod LPL Ares ou similar	UND	42	0,5	X	
PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M <sup>2</sup>	21,60	3,6	X	
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	2.471,86	70,39	X	
<b>OBSERVAÇÃO:</b>					

EMPRESA: CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA					
CAT N° 668989/2017; 725353/2023; 718742/2023; 98140/2014					
SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL	QUANTIDADE MÍNIMA 50%	ATENDE O EDITAL	
				S	N
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M <sup>2</sup>	2.136,00	102,215	X	
TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M <sup>2</sup>	75,13	54,85	X	
Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 60 cm, porcelanato, linha white home, antártida, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado,	M <sup>2</sup>	53,65	38,435	X	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE**

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

**Comissão Permanente de Licitação**

exclusive regularização de base ou emboço					
Fornecimento de Luminária 04 pétalas em Led, p/iluminação pública, 180w, 4000k, 220v, e suporte em tubo aço galv, com Anteparo, da Illumatic, mod LPL Ares ou similar	UND	91,00	0,5	X	
PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M <sup>2</sup>	10,02	3,6	X	
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	529,37	70,39	X	
<b>OBSERVAÇÃO:</b>					
EMPRESA: LN CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA					
CAT N° 705467/2021; 711493/2022; 717272/2023; 721358/2023; 716871/2023					
SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL	QUANTIDADE MÍNIMA 50%	ATENDE O EDITAL	
				S	N
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M <sup>2</sup>	156,64	102,215	X	
TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M <sup>2</sup>	118,80	54,85	X	
Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 60 cm, porcelanato, linha white home, antártida, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	M <sup>2</sup>	92,90	38,435	X	
Fornecimento de Luminária 04 pétalas em Led, p/iluminação pública, 180w, 4000k, 220v, e suporte em tubo aço galv, com Anteparo, da Illumatic, mod LPL Ares ou similar	UND	16	0,5	X	
PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M <sup>2</sup>	63,75	3,6	X	
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	8.290,94	70,39	X	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE**

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

**Comissão Permanente de Licitação**

**OBSERVAÇÃO:**

EMPRESA: JC3 ENGENHARIA LTDA

CAT N° 685580/2019; 716288/2022; 686642/2019; 697929/2021

SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL	QUANTIDADE MÍNIMA 50%	ATENDE O EDITAL	
				S	N
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M <sup>2</sup>	767,51	102,215	X	
TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M <sup>2</sup>	616,48	54,85	X	
Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 60 cm, porcelanato, linha white home, antártida, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	M <sup>2</sup>	859,89	38,435	X	
Fornecimento de Luminária 04 pétalas em Led, p/iluminação pública, 180w, 4000k, 220v, e suporte em tubo aço galv, com Anteparo, da Illumatic, mod LPL Ares ou similar	UND	23,00	0,5	X	
PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M <sup>2</sup>	92,45	3,6	X	
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE	M <sup>2</sup>	6.080,77	70,39	X	

**OBSERVAÇÃO:**

EMPRESA: CONSTRUTORA FERNANDES DE VASCONCELOS LTDA

CAT N° 694435/2020

SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL	QUANTIDADE MÍNIMA 50%	ATENDE O EDITAL	
				S	N
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M <sup>2</sup>	-	102,215		X
TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M <sup>2</sup>	564,50	54,85	X	
Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 60 cm, porcelanato, linha white home, antártida, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado,	M <sup>2</sup>	493,21	38,435	X	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE**

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

**Comissão Permanente de Licitação**

exclusive regularização de base ou emboço					
Fornecimento de Luminária 04 pétalas em Led, p/iluminação pública, 180w, 4000k, 220v, e suporte em tubo aço galv, com Anteparo, da Illumatic, mod LPL Ares ou similar	UND	-	0,5		X
PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M <sup>2</sup>	66,08	3,6	X	
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	1.792,01	70,39	X	
<b>OBSERVAÇÃO: NÃO ATENDE AO QUE FOI SOLICITADO NO EDITAL, NO REQUISITO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E APRESENTOU UM ATESTADO SEM REGISTRO NO CREA/AL, PORTANTO NÃO FOI ANALISADO.</b>					

Diante da análise as empresas: CONSTRUTORA FERNANDES DE VASCONCELOS LTDA, não comprovaram qualificação técnica profissional em partes para os serviços em análises, conforme exigência mínima do item 6.3, alínea b, do edital.

As empresas VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, J T DOS S ALMEIDA CONTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA, LN CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, JC3 ENGENHARIA LTDA, atendeu o que foi solicitado no editan o que tange a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, item 6.3 do Edital.

Por fim, o Presidente da Comissão abre vista ao processo e inicie-se o prazo para recurso no primeiro dia útil subsequente a esta publicação, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, São Luis do Quitunde, Alagoas.

Remetam-se aos autos com a decisão do julgamento de Habilitação para publicação no Diário dos Municípios Alagoanos - AMA, concomitantemente no Diário Oficial do Município [https://www.municipioonline.com.br/al/prefeitura/saoluisdoquitunde/cidadao/diario\\_oficial](https://www.municipioonline.com.br/al/prefeitura/saoluisdoquitunde/cidadao/diario_oficial) e ou <https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/>, bem como para o Site e páginas oficiais do Prefeitura, afim do cumprimento do principio da transparência dos fatos.

São Luis do Quitunde/AL, 16 de Fevereiro de 2024.

Alex Lins Fernandes  
Presidente da CPL